



INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Paulistano- Subprefeitura de Pinheiros, a implementação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade da Educação Básica a jovens e adultos.

Considerando o dever constitucional do Município de São Paulo em assegurar a oferta educacional, em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, cabe ao Poder Executivo municipal promover condições adequadas e acessíveis para a efetiva implementação da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A medida que se revela imprescindível para atender à demanda comunitária, fomentar a inclusão social, propiciar a capacitação profissional e ampliar as oportunidades educacionais, elementos fundamentais para a melhoria dos índices de desenvolvimento humano e a consequente inserção qualificada no mercado de trabalho.

Portanto, atendendo aos anseios da comunidade do Jardim Paulistano e considerando os fundamentos jurídicos expostos, os moradores do bairro supramencionado, reivindicam que seja implementada a Educação de Jovens e Adultos na localidade, assegurando o direito à educação e promovendo a inclusão social dos moradores.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA),
MODALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA A JOVENS E ADULTOS.
Local: BAIRRO JARDIM PAULISTANO- SUBPREFEITURA DE PINHEIROS.
Bairro: SUBPREFEITURA DE PINHEIROS.

25 de fevereiro de 2026

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital